



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R\$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 707.155,38

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Compra de equipamentos de Holter e Mapa - Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial de monitorização 24 horas para exames dos munícipes.			263,577,69
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Valor exclusivo para compra de mamógrafo em conjunto com os vereadores João Francisco de Souza Araujo, Leonardo de Paula Tavares, Maurício Braga Mesquita, Paulo Fernando Carvalho Gomes, Sidnei Mattos Filho, Tiago Crisóstomo Barbosa, Uderlan de Andrade Hespanhol e Vanderlan Moraes da Hora			55.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Valor exclusivo para compra de aparelho de Colonoscopia em conjunto com os vereadores João Francisco de Souza Araújo, Leonardo de Paula Tavares, Maurício Braga Mesquita, Paulo Fernando Carvalho Gomes, Sidnei Mattos Filho, Uderlan de Andrade Hespanhol e Vanderlan Moraes da Hora			15.000,00
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Valor exclusivo para compra de aparelho de Endoscopia em conjunto com os vereadores João Francisco de Souza Araújo, Leonardo de Paula Tavares, Maurício Braga Mesquita, Paulo Fernando Carvalho Gomes, Sidnei Mattos Filho, Uderlan de Andrade Hespanhol e Vanderlan Moraes da Hora			20.000,00
Secretaria de Assistência Social SEMAS	Destinação de recurso para APAE (Rua Rio Grande do Norte, cidade praiana) material de consumo, equipamentos e material permanente.			15.000,00
Secretaria de Assistência Social SEMAS	Destinação de recurso para PESTALOZZI (centro de Rio das Ostras) para material de consumo, equipamentos e material permanente			15.000,00
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Emenda em conjunto com o vereador Leonardo de Paula Tavares para Destinação de recurso para ADOTE (Rua Niterói, Jardim Mariléa) para material de consumo, equipamentos e material permanente			18.577,69
Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Urbanização e revitalização da Praça na localidade da Orla do Abricó (Área Pública na esquina da Rua Acre com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), com construção de quiosque,			305.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



	quadra esportiva, pista de skate, academia a céu aberto e placa de identificação da emenda impositiva com nome dos vereadores promoventes.			
--	--	--	--	--

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador Autor